



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ- AL

Ofício 057/2020 GVZMF

Maceió, 30 de setembro de 2020.

AO SENHOR

KELMANN VIEIRA

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

NESTA

Venho através deste, solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> que se digne a determinar ao setor competente desta Casa Legislativa, que de acordo com o disposto no artigo 1º e 3º da Lei municipal 5.917 de 13/09/2012. Baseado nas documentações acostada no valor de R\$ 9.873,73 (nove mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e três centavos), proceda ao pagamento indenizatório das despesas realizadas e devidamente comprovadas na conta corrente 8737-8 da Ag- 3332-4 Banco do Brasil.

Certo da atenção que V. Ex.<sup>a</sup> sempre dispensou a coisa pública, fico no aguardo de urgentes providências, ao tempo em que renovo meus votos de elevada estima e consideração.

José Marcio de Medeiros Maia Junior  
Vereador – PSD

Gabinete do Vereador Zé Marcio Filho  
Av. Senador Rui Palmeira, 37, Vergel, Maceió-Alagoas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP  
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
Assessoria Contábil	3.500,00
Alimentação	4.403,59
Doutos, (material de limpeza, R\$ 333,94) (material de escritório, R\$ 636,20) (faxina, R\$ 1.000,00)	1.970,14
<b>Total</b>	<b>9.873,73</b>

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió, 30 de setembro de 2020.

  
José Marcio de Medeiros Maia Junior  
Vereador - PSD

Gabinete do Vereador Zé Marcio Filho  
Av. Senador Rui Palmeira, 37, Vergel, Maceió-Alagoas.

# ANEXO I

SETEMBRO					
VEREADOR: JOSÉ MÁRCIO FILHO			CPF:043.355.304-98		
DOCUMENTO					
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR
NFS-E	57	N A ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA EPP	13.563.201/0001-49	SERVIÇOS CONTÁBEIS	3.500,00
NF-E	17152	MIXPEL COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	11.050.845/0001-08	MATERIAL DE EXPEDIENTE	636,20
RECIBO		VANUZIA DE OLIVEIRA VANDERLEI	941.109.134-20	SERVIÇOS DE LIMPEZA	1.000,00
NF-E	3639337	ELIZABETE CANUTO SILVA	023.279.564-98	ALIMENTAÇÃO	1.500,00
NFC-E	98745	CHOPARIA E ALIMENTOS LTDA – EPP	05.126.748/0001-59	ALIMENTAÇÃO	115,49
NFC-E	10684	CHURRASCARIA BEACH PRIME LTDA ME	25.309.967/0001-80	ALIMENTAÇÃO	139,67
NFC-E	1156	OLIVEIRA JUNIOR COMERCIO DE ALIMENTOS	30.796.996/0001-54	ALIMENTAÇÃO	48,00
NFC-E		POSTO MILLENIUM LTDA	05.072.232/0001-79	ALIMENTAÇÃO	67,00
NFC-E	69929	ATACADÃO S A	75.315.333/0217-00	MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA	333,94
NF-E	47	PORTO SORIANO ALIMENTOS LTDA – ME	27.189.666/0001-96	ALIMENTAÇÃO	2.533,39

1. Saldo Excedente Mês Anterior	0,00
2. Gastos Comprovados	9.873,69
3. (-) Despesas Glosadas	67,00
4. (-) Excessos de Gastos	0,00
<b>5. Saldo a Indenizar</b>	<b>9.806,69</b>